



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 822/2021

Guaíba, 17 de Dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 131/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 324/2021** apresentado pelo **Vereador Cristiano Eleu - Republicanos**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a possibilidade de termos em nosso Município Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS ?

" Dispõe sobre a da presença de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), no horário de atendimento ao público ou Sistema que integre e supra essa função em todas as Agências Bancárias, hospitais, postos de saúde e órgãos públicos do Município de Guaíba ".

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que primeiramente, com relação ao questionamento acerca da possibilidade de termos em nosso Município Intérprete da Língua Brasileira de Sinais — LIBRAS, importante esclarecer que na Proposta de Governo à época, hoje, Prefeito Marcelo e Vice-prefeita Claudinha Jardim, assim constou:

REQ 324/2021 - AUTORIA: Ver. Cristiano Eleu
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016389 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 95DE80A922EA7267E4744AE2F5270874





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Implantaremos oficinas de LIBRAS — Língua Brasileira de Sinais e oficinas de OM — Orientação e Mobilidade, nas escolas da Rede Municipal de Ensino, proporcionando maior inclusão e acessibilidade aos alunos, em parceria com faculdades e instituições públicas e/ou privadas;

Seguindo na proposta eleita pela comunidade guaibense, em data de 16/03/2021, a Secretaria Municipal de Educação, encaminhou através do Memorando de N.º 183 para todas as secretarias municipais, informações a todos os servidores do Poder Executivo, sobre a inscrição e ministração de Curso de LIBRAS, que iniciou em 26/03/2021, de forma virtual e gratuita.

Nosso município de Guaíba está proporcionando a divulgação da LIBRAS, aos interessados, e proporcionando capacitação aos professores da Rede Pública Municipal de Educação, a fim de aumentar o número de professores capacitados para a comunicação através da LIBRAS.

A proposição em comento diz respeito ao profissional intérprete de LIBRAS, que é o mediador que domina a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa, a fim de realizar a interpretação da língua falada para a língua sinalizada e vice e versa observando os seguintes éticos de confiabilidade, imparcialidade, discrição, distancia profissional e fidelidade.

Este, além de dominar as duas línguas, precisa ter qualificação específica para atuar como tal. Isso significa ter domínio dos processos, dos modelos, das estratégias e técnicas de tradução e interpretação. O profissional intérprete também deve ter formação específica na área de sua atuação (por exemplo, a área da educação).

Considerando que as justificativas da Proposição n.º 324/2021 indicam preocupação com a saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de surdez; contribuir para que esse nicho de cidadãos seja incluído em todas as esferas da vida social, através de uma comunicação fácil e proporcionar maior acesso a todas as informações,





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

registramos que a nossa Secretaria Municipal de Educação está engajada nessa causa.

Objetivamente, com relação à possibilidade do nosso Município dispor desse profissional para realizar a comunicação por meio da LIBRAS, em eventos, notas, mídias e informes oficiais, a todos os munícipes há a necessidade de ser criada lei municipal para investidura do cargo.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**MARCELO
SOARES
REINALDO:8
9923570010**

Assinado de forma
digital por MARCELO
SOARES
REINALDO:89923570
010
Dados: 2021.12.17
10:28:58 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

**Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS0**

REQ 324/2021 - AUTORIA: Ver. Cristiano Eleu
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016389 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 95DE80A922EA7267E4744AE2F5270874

